



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.755, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.018

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.620, de 20 de Dezembro de 2.018.

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 512.501,91 (quinhentos e doze mil quinhentos e um reais e noventa e um centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO	
2.6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.6.6.	DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO	
12.365.0017.2.027	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93	Indenizações e Restituições.....	R\$ 512.501,91
Fonte 5	Transf. e Convênios Federais - Vinculados	
Aplicação	210.006 Programa Proinfância Construção de Creche	
	TOTAL.....	R\$ 512.501,91

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os seguintes:

- 01 - R\$ 502.602,09 (quinhentos e dois mil seiscentos e dois reais e nove centavos), provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, a ser verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 45828-7, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964;
- 02 - R\$ 9.899,82 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do disposto no inciso II do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964, a ser verificado na Receita 36 (1321.00.1.1.02) durante o exercício de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 20 de Dezembro de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 20 de Dezembro de 2.018.